



MATRICULA: Sala de nº 210 , com piso acimentado do Edifício "CENTRO DE SERVIÇOS", situado à Rua Projetada, nº 25, Enseada do Suaú, desta Capital, e possui 01 (um) W.C., 01 (um) kitch c/ o piso em cerâmica e paredes totalmente azulejadas, e respectiva fração ideal de ... 0,0076969 do domínio útil, sobre o lote 03, da quadra "D", com área total de 1.580,38m<sup>2</sup>, e limitando-se por seus diversos lados com: ..... 32,06m de frente para a Rua CS-I; 33,14m de fundos para o lote nº 04 da mesma quadra; 46,77m de divisa esquerda para a Rua 15-A; e 47,85m de divisa direita para o lote nº 02 da mesma quadra. PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL SOBRE TERRENO DE MARINHA: UNIÃO FEDERAL, DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE MARINHA E PROPRIETÁRIO DA SALA: DIONYSIO ABAURRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede à Av. Princesa Isabel, nº 407, sobre-loja, inscrita no CGC do MF sob o nº..... 28.138.154/0001-63. MATRICULA ANTERIOR: 20.498 de ordem do L<sup>o</sup> 2-BS, deste. O REFERIDO É VERDADE E DOU-SE. Vitória, 24 de dezembro de 1992. Eu J. W. M. a conferi. O OFICIAL [assinatura] -----KO.

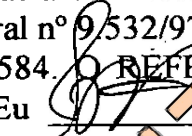
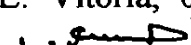
R-1-32 .420 : TRANSMITENTE: DIONYSIO ABAURRE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRANSFERIDO LTDA., com sede à Rua Taciano Abaurre, nº 25, Enseada do Suaú, em Aterro da Comdusa, Vitória-ES., inscrita no CGC do MF sob o nº 28.138.154/0001-63. ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - I.P.D.E., com sede na Av. Pedro Palácios, Ed. Heitor Lugon, sala 601, em Vitória-ES., inscrito no CGC do MF sob o nº ..... 27.543.487/0001-05. TITULO: Compra e venda e transferência. FORMA: Escrituras lavradas no Cartório Cid Dessaune, em Paul, Distrito de Argolas, Município de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, no L<sup>o</sup> 40-A, às folhas 274v<sup>o</sup>/277 e 292/294v<sup>o</sup>, em 14/05/1990 e 18/06/1990, pelo Tabelião Marcelo Bomfim Dessaune. VALOR: ..... NCz\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzados novos) que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), entretanto, com os acréscimos dos índices de remuneração da caderneta de poupança nas duas últimas notas promissórias, o valor passou para NCz\$ 7.058.975,00 (sete milhões e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 7.058.975,00 (sete milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros), assim recebido: como entrada em

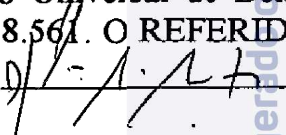
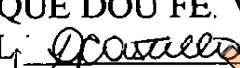
01/12/1989, a quantia de NCz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados novos) que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros); uma nota promissória em 15/12/1989 de NCz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para ..... Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); uma nota promissória de ... NCz\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), que acrescida dos índices citados em ..... 02/01/1990 originou o valor de NCz\$ 1.774.680,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 1.774.680,00 (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) e, finalmente, outra nota promissória de NCz\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para ..... Cr\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros) que acrescida dos índices citados, em 02/02/1990 originou o valor de ..... NCz\$ 2.784.295,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzados novos), que em 18/06/1990 passou para Cr\$ 2.784.295,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros). O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis matriculados sob os n.ºs 32.411 à 32.419 e 32.421 à 32.438 ----- de ordem do L.º 2-DI, desta. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 24 de dezembro de 1992. Eu *[assinatura]* a conferi. O OFICIAL *[assinatura]* ----- KC.



**R-2-32.420: TRANSMITENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - I.P.D.E., com sede à Av. Pedro Palácios, n.º 104, Edifício Heitor Lugon, sala 601, Centro, Vitória-ES, CGC n.º 27.543.487/0001-05. **ADQUIRENTE:** EDGARD EUZEBIO DOS ANJOS, brasileiro, casado com THEREZINHA MAGALI DOS ANJOS sob o regime de Comunhão de Bens, empresário, CPF n.º 096.721.097-68, com endereço à Rua Taciano Abaurre, n.º 25, s/206, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Escritura lavrada no Cartório do 4.º Ofício de Notas, desta Capital, no L.º 390, às fls. 257/261, em 15/06/1999. **FORMA:** Compra e Venda e Transferência em caráter "Ad Corpus". **VALOR:** R\$ 23.871,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e um reais). Imóvel cadastrado no SPU-ES sob o RIP n.º 5705.0010564-52. Lançado no Protocolo sob o n.º 110.389. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de agosto de 1999. Eu, *[assinatura]* a conferi. O OFICIAL, *[assinatura]* MLHH

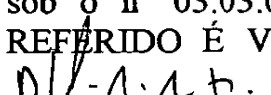
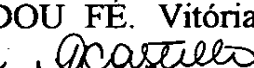
**REGISTRO GERAL**

Matrícula nº **32.420** - Folha nº **20-A** - Livro nº **2-DI**

**R-3-32.420:** Em virtude do Ofício DRF/VIT/ES nº 1.115 datado de 20 de março de 2002, expedido pelo Delegado da Receita Federal em Vitória-ES, com o respectivo Extrato do TERMO DE ARROLAMENTO, procede-se ao presente registro para ficar constando que o imóvel objeto desta Matrícula foi arrolado pela Receita Federal, nos termos do art. 64, § 5º, da Lei Federal nº 9.532/97, devendo quaisquer atos de transferência, alienação ou oneração serem comunicados à Delegacia da Receita Federal deste Estado no prazo de 48 horas (art. 64, § 3º, da mesma Lei Federal nº 9.532/97, e art. 5º, § 1º, da IN-SRF nº 26/2001). Lançado no Protocolo sob o nº 120.584. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 05 de abril de 2002. Eu  a conferi. O OFICIAL  SGS

**R-4-32.420:** Em virtude da Carta de Sentença extraída dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual nº 024.020135554, em que são partes EDGARD EUZÉBIO DOS ANJOS e THEREZINHA MAGALI DOS ANJOS, expedida em 31/10/2006 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Vitória-ES, ficou provado que os mesmos são casados desde 19/01/1962 sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. Lançado no Protocolo sob o nº 138.561. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 16 de janeiro de 2007. Eu  a conferi. O OFICIAL  MLHH

**R-5-32.420:** Em virtude da Carta de Sentença extraída dos autos da Ação de Separação Judicial Consensual nº 024.020135554, em que são partes EDGARD EUZÉBIO DOS ANJOS e THEREZINHA MAGALI DOS ANJOS, expedida em 31/10/2006 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Vitória-ES, foi decretada a separação judicial consensual do casal, passando o imóvel objeto da presente matrícula a pertencer exclusivamente à separanda, que voltará a usar o nome de solteira, ou seja, THEREZINHA MAGALI ANNECCHINI. Lançado no Protocolo sob o nº 138.561. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 16 de janeiro de 2007. Eu  a conferi. O OFICIAL  MLHH

**AV-6-32.420:** Em virtude do carnê do IPTU e Taxas 2006 emitido pelo Município de Vitória, ficou provado que o Edifício CENTRO DE SERVIÇOS está situado na Rua Taciano Abaurre, nº 225, Enseada do Suá, Vitória-ES, e que o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição fiscal nº 37960-35, acha-se cadastrado no CIM sob o nº 03.03.029.0130.049 Face 1. Lançado no Protocolo sob o nº 138.561. **O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ.** Vitória, 16 de janeiro de 2007. Eu  a conferi. O OFICIAL  MLHH

**R-7-32.420:** EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADOS: EDGARD EUZÉBIO DOS ANJOS, CPF nº 096.721.097-68; e OUTROS. TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - MEF.0010.000611-6/2016, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001737-05.2005.4.02.5001

Matrícula nº **32.420** - Folha nº **2** - Verso

(2005.50.01.001737-3), expedido em 13/05/2016, pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora datado de 14/06/2010. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 64.297.776,18 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), atualizado em 10/03/2015 - Valor da Dívida; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 183.442. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de junho de 2016. Eu, Carla de M. M. M. M. a conferi. O OFICIAL, Carla de M. M. M. M. (JPPM)

Selo Digital: 024448.DIO1607.00551

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-8-32.420:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de THEREZINHA MAGALI ANNECCHINI, CPF nº 525.768.927-87, nos termos do Protocolo CNIB nº 201711.0712.00396801-IA-150, Processo nº 01407008220085020028 (28ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 190.149. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de novembro de 2017. Eu, Juliana e Juliana a conferi. O OFICIAL, Carla de M. M. M. M. (JPPM)

Selo Digital: 024448.UEV1715.00519

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-9-32.420:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de THEREZINHA MAGALI ANNECCHINI, CPF nº 525.768.927-87, nos termos do Protocolo CNIB nº 201906.1813.00842087-IA-060, Processo nº 00744006420085020085 (Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 197.306. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de julho de 2019. Eu, J. S. S. a conferi. O OFICIAL, Carla de M. M. M. M. (JPPM)

Selo Digital: 024448.JFC1906.00765

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**AV-10-32.420:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ([www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br)), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de THEREZINHA MAGALI ANNECCHINI, CPF nº 525.768.927-87, nos termos do Protocolo CNIB nº 202105.0313.01608987-IA-820, Processo nº 00326074720164025001 (3ª Vara Federal de Execução Fiscal de

## REGISTRO GERAL

Matrícula nº 32.420 - Folha nº 3 - Livro nº 2

Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 205.320. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 28 de maio de 2021. Eu, Chauza a conferi. O OFICIAL, Castro (JPPM)  
Selo Digital: 024448.PZZ2103.00903  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-11-32.420: EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADA:** THEREZINHA MAGALI ANNECCHINI, CPF nº 525.768.927-87, com endereço na Rua Projetada, nº 25, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado nº 500001420348, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 0032607-47.2016.4.02.5001/ES, expedido em 22/11/2021 pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 14/12/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 40.633,35 (quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) sujeito a atualização - Valor da Dívida; e R\$ 195.435,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 208.923. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de janeiro de 2022. Eu, União a conferi. O OFICIAL, Castro (JPPM)  
Selo Digital: 024448.FXX2110.01210  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**AV-12-32.420:** Procede-se a esta averbação para constar que, em cumprimento da Decisão proferida nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0032607-47.2016.4.02.5001/ES, expedida em 02/07/2023 pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES, Seção Judiciária do Espírito Santo, ficou provado que foi nomeada como fiel depositária da penhora constante da AV-11 desta matrícula HIDIRLENE DUSZEIKO. Lançado no Protocolo sob o nº 218.733. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de novembro de 2023. Eu, Helma e Fernando a conferi. O OFICIAL, Castro (SGDS)  
Selo Digital: 024448.FTY2309.00163  
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

NÃO SIMPLES COMO CERTIFICADO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital